

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Designa magistrada para unidade
judiciária

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, estará em licença para tratamento de saúde no período de 19/01 a 18/02/2023, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/139,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante a licença para tratamento de saúde da magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da referida unidade judiciária, no período de 25/01 a 18/02/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/01/2023
REDISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 26/01/2023